



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao vigésimo oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Educação, as nove horas, para a realização de sua reunião ordinária do mês corrente. Estavam presentes os conselheiros Titular: Rodolfo Alves de Souza; Titular: Sônia Regina Mendonça; Titular: Ariane Proença do Nascimento; Titular: Camila Vicentini Pinheiro; Suplente: Daniel Godoi Franco; Titular: Carolinna Chiapinni Bertosso; Titular: Paula de Campos Bueno; Titular: Regiane Gomes Souza; Suplente: Claudia Pizzinatto; Titular: Neide Gonçalves Rodrigues; Suplente: Dorca Pascoal dos Santos; Titular: Eliane Aparecida Ferreira; Suplente: Fabrício Jacob; Suplente: Erica Sampaio Dutra; e Titular: Adriene Norma Viviani de Oliveira. Justificaram suas respectivas ausências os conselheiros: Tâmara Costa e Silva, Ariane Proença do Nascimento, Ana Guiti e Gislene Angélica da Conceição. A presidente Paula de Campos Bueno deu início à reunião ordinária acolhendo os participantes e informando ao conselho as a justificativa de ausência apresentada pela conselheira Gislene Angélica Conceição. Prosseguiu socializando com o conselho pleno as devolutivas de ofícios encaminhados através de deliberações de ordinárias anteriores, apresentando primeiramente o ofício 004/2023 enviado pelo CACS-FUNDEB alertando sobre problemas junto à unidade escolar CEI Ester Nunes, localizada no bairro Sertão dos Tourinhos. Após apreciação, o conselho deliberou informar ao Conselho parceiro as ações de monitoramento discutidas e tomadas na reunião ordinária do mês de janeiro mediante denúncia encaminhada por famílias atendidas pela unidade escolar. Posteriormente, aspectos que envolvem a criação de página do CME nas redes sociais foram debatidos pelos presentes e, após ampla discussão, o pleno definiu por maioria que a criação deve ser norteadada por artigo proposto



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

em regimento que deverá ser elaborado pela câmara de trabalho e apresentada até a reunião extraordinária do mês de maio, acordada pelos presentes. Dando continuidade, foram definidos pelo pleno os critérios de visitação às unidades escolares. Sendo eles: visitas com, no mínimo, dois conselheiros, contemplação das três regiões do município: centro, norte e sul, registro em check list já elaborado, apresentação de crachá de conselheiro já confeccionado pelo CME e comunicação direta da realização para melhor distribuição das visitas. Os conselheiros deram continuidade a reunião pautando o levantamento da estrutura atual de atendimento da educação inclusiva da cidade e decidiu, por ampla maioria, encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Educação solicitando os números de estudantes atendidos pelo setor, de profissionais que realizam os atendimentos, bem como, das ações planejadas pela mesma. Os membros da mesa diretora prosseguiram com a pauta, apresentando as estruturas e datas do “V Diálogos Itinerantes”, ação formativa do CME em parceria com a UNCME-SP que ocorrerá nos próximos dias 15,16 e 17 de março de 2023, com participação dos Conselhos de Educação, APMs e Conselhos de Escola de Caraguatatuba e municípios vizinhos. Após esse momento, os conselheiros assistiram a explanação das conselheiras Camila Vicentini e Carollina Chiapinni que apresentaram as evidências dos Currículos da Educação Infantil e Educação Fundamental da rede municipal. Os alinhamentos a Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo São Paulo foram avaliados e discutidos pelo pleno que, após apreciação e debate, aprovou o documento norteador por unanimidade para posterior homologação. As conselheiras Erica Sampaio e Eliane Aparecida Ferreira oficializaram durante a reunião a entrega de documento elaborado por Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da rede municipal que traz questionamentos e sugestões sobre estrutura e funcionamento da Educação Infantil e da Educação Fundamental. O



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

documento foi acolhido pelo pleno que encaminhou-o para a câmara de Educação Infantil e Fundamental para que a mesma realize a análise e repasse-a em posterior momento. Na pauta aberta foi trazida a denúncia de unidades escolares que ainda fazem uso de caixas de água de amianto, material altamente cancerígeno, proibido no país pelas leis federal Nº 9.055/1995 e estadual Nº12.684/2007. Deliberou-se por unanimidade o encaminhamento de ofício a Secretaria Municipal de Educação solicitando o levantamento do número de escolas que possuem tal irregularidade e substituição em caráter de urgência das caixas de água do material referido. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos. Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2023.